

COMUNICADO OFICIAL | Nº 205

ASSUNTO: Publicação de Acórdão do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional

DATA: 23/02/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se o acórdão proferido pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, em reunião plenária de 23 de fevereiro de 2024, no âmbito do **Processo de Inquérito n.º 03-22/23**.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO

Processo de Inquérito n.º 03-22/23

(ACÓRDÃO)

OBJETO: apuramento de eventuais irregularidades quanto a declarações de titulares de participações sociais em sociedades anónimas desportivas.

NORMAS APLICADAS: artigos 92.º, 93.º A, 118.º, alínea b), 141.º, 267.º n.º 3 e 268.º-A, n.º 1 todos do RDLFPF.

DECISÃO: propõe-se, nos termos do disposto no art. 268.º-A, n.º 1, do RD, o **arquivamento** dos presentes autos.

Cidade do Futebol, 23 de fevereiro de 2024

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional